

MOÇÃO Nº 12.230/2010

O deputado que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno, manifestar **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento de **CARLOS ALBERTO DE SOUZA PARRACHO**, ocorrido em **02 de novembro de 2010 na cidade de Porto Seguro**.

Carlos Alberto era uma das grandes lideranças políticas de Porto Seguro e região. O seu falecimento consternou toda a comunidade daquele município. Seguindo a sua vocação de ajudar o próximo e contribuir para o desenvolvimento local, Carlos Alberto candidatou-se vereador, sendo eleito em 1967, cumprindo o mandato entre os anos de 1968 e 1969.

Mais tarde, elegeu-se prefeito cumprindo um mandato de 2 anos, entre 1971 e 1972. Como não cumpriu o mandato em sua totalidade, candidatou-se novamente a prefeito em 1976, ocasião em que cumpriu todo o mandato, entre os anos de 1977 e 1982. No seu último mandato de prefeito, Carlos Alberto Parracho conseguiu implantar uma nova modalidade administrativa, instituindo políticas públicas de desenvolvimento, principalmente no setor do turismo ainda muito incipiente no país.

Descobriu que o grande potencial turístico de Porto Seguro poderia ser um poderoso instrumento de geração de renda para a comunidade, incluindo os indígenas que vivem na região, que com seus artesanatos poderiam ampliar a renda familiar e com isso alcançar uma qualidade de vida bem melhor.

Em 2010, Carlos Alberto candidatou-se como vice-prefeito, pois a sua vocação política não poderia ser abandonada. Ultimamente, Carlos Alberto era empresário do setor hoteleiro. Mesmo com todas as dificuldades que enfrentava com uma enfermidade crônica nunca deixara de lutar e de exercer suas atividades políticas e profissionais. Assim, viveu Carlos Alberto. Uma vida de luta e de solidariedade com os mais necessitados.

Deixa o legado de homem público sério e comprometido com o bem-estar da população e de pai de seis filhos, avô de sete netos, esposo zeloso de Dona Maria Teodora Campestre e amigo fiel. O povo de Porto Seguro está triste e saudoso com o falecimento precoce desse grande homem público, mas levando a certeza de que sua obra será eterna e estará sempre na memória daqueles que com ele conviveu.

Dê-se ciência desta Moção a Câmara de Vereadores de Porto Seguro, ao diretório municipal do PC do B e do PMDB e aos familiares enlutados.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2010

Deputado Edson Pimenta